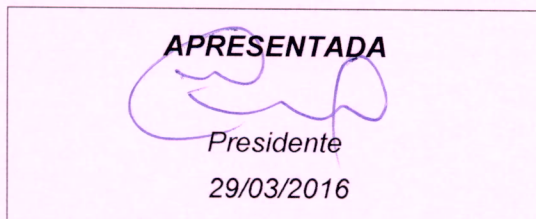


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 300

APOIO ao Projeto de Lei n.º 1.511/2015, de autoria da Deputada Estadual Beth Sahão, que dispõe sobre prazo na marcação de exames e consultas para pessoas com mais de 60 anos nas Unidades de Saúde públicas pertencentes ao Governo do Estado.



Considerando que a saúde é um direito tutelado pelo Estado, que tem o dever ético e moral de amparar os mais necessitados conforme estabelece o art. 3.º e incisos da Constituição Federal;

Considerando que o idoso goza de todos os direitos estabelecidos na Lei Federal n.º 10.741/2003, o Estatuto do Idoso, sendo-lhe garantidas todas as oportunidades e facilidades para a sua preservação, principalmente de sua saúde;

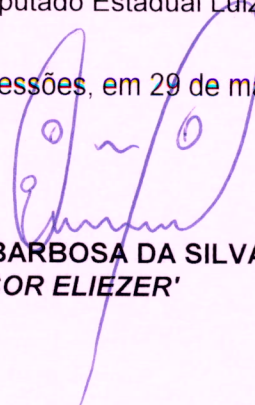
Considerando que de acordo com este mesmo dispositivo legal, em seu inciso I, parágrafo único do art. 3.º, é garantido o “atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população”;

Considerando, infelizmente, ser demasiadamente comum a demora no atendimento e na marcação de consultas e de exames clínicos nas redes públicas de saúde, tanto na municipal, quanto na estadual, fato que pode acarretar danos irreparáveis para esses pacientes, que já possuem idade avançada, podendo causar risco de morte a longa espera;

Considerando, por fim, que este projeto de lei vai ao encontro do interesse público, visando à melhor qualidade de vida para a pessoa idosa, tão desamparada e marginalizada pela sociedade;

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei n.º 1.511/2015, de autoria da Deputada Estadual Beth Sahão, que dispõe sobre prazo na marcação de exames e consultas para pessoas com mais de 60 anos nas Unidades de Saúde públicas pertencentes ao Governo do Estado. Dê-se ciência desta deliberação à autora, bem como ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Dr. Fernando Capez, e ao Deputado Estadual Luiz Fernando Machado.

Sala das Sessões, em 29 de março de 2016.


ELIEZER BARBOSA DA SILVA
'PROFESSOR ELIEZER'